

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO N° 403 / 22

DATA 03/03/22

Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 017/2022
DE 02 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT - PREVIGUAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos do PREVIGUAR, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2020 a abril de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

ARTIGO 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 02 dias do mês de março do ano de 2022.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 02 de março de 2022.

MENSAGEM DO PL nº 017/2022

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 017/2022 que “Concede Revisão Geral Anual na forma do Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, ao vencimento dos servidores públicos efetivos do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte/MT - PREVIGUAR, e dá outras providências.

O presente pedido tem por escopo preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 7,59% (sete inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre maio de 2020 a abril de 2021, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Impõem-se ressaltar que a revisão geral anual será concedida, indistintamente, aos servidores públicos do PREVIGUAR, em cumprimento ao disposto no inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, e foi autorizada pelos membros do Conselho Curador conforme Ata nº 01/2022 de 09/02/2022.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ATA N.º 01/2022 – CONSELHO CURADOR PREVIGUAR

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se nas dependências do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte – PREVIGUAR, localizado à avenida Jatobá, número mil cento e noventa e cinco, bairro centro de Guarantã do Norte-MT, os membros do Conselho Curador para tratar das seguintes pautas: a) Ratificação da utilização das sobras; b) Alterações na Política Anual de Investimentos para 2022; c) Atualização dos dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas; d) Considerações sobre cedência de servidores efetivos ao PREVIGUAR; e) Modificação de instituição da Folha de Pagamentos do PREVIGUAR. Ao iniciar o presidente do Conselho Curador, senhor Valentin Pazini Filho cumprimenta os presentes e solicita a inserção de pautas no conteúdo da reunião, sendo elas: I) Registro em ata da opinião do Conselho Curador sobre concurso público; II) Piso nacional dos professores; e III) RGA. Em seguida motiva os presentes à oração do Pai Nosso e logo após passa a palavra ao diretor executivo, senhor Julio Cesar Santin, que agradece a presença de todos e fala da importância de cada pauta mas ressalta que a apreciação das alterações na Política Anual de Investimentos como a principal delas. Em seguida fala ratificação da utilização das sobras das despesas administrativas de anos anteriores, e consultado os conselheiros, estes aprovam a utilização das sobras dentro dos limites legais. A seguir o diretor executivo explana sobre a atualização de dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas e pede aos conselheiros que façam a divulgação desse procedimento para manter o banco de dados do PREVIGUAR atualizado para fins de cálculo atuarial mais assertivo, e com relação aos servidores ativos, é necessário apresentar documentos como certidão de nascimento de filhos, certidão de casamento ou averbação de divórcio. O conselheiro Léo fala do Censo Previdenciário ocorrido no ano de dois mil e dezesseis, o conselheiro Jean cita que nessa oportunidade o recolhimento dos dados e documentos não suficientemente eficaz, citando como exemplo o modelo de declaração de união estável e extratos de contribuições do INSS com informações conflituosas. A conselheira Eliane sugere que seja feita comunicação com os responsáveis de cada setor para que este solicite aos funcionários se apresentar ao PREVIGUAR para atualização cadastral. Conselheiro Eduardo sugere que aqueles que estão com o cadastro defasado seja comunicados oficialmente através do setor de recursos humanos de cada instituição. Conselheiro Jean fala ainda da iniciativa junta ao cartório para desconto para os servidores que necessitem registrar documentos como a declaração de união estável, tendo em vista a grande quantidade de servidores que necessitam desta regularização. O diretor executivo cita caso de pensionista que teve dificuldades na obtenção do benefício em razão da documentação inadequada. Após, o diretor executivo passa à pauta referente à Política Anual de Investimentos (P.A.I.), para qual é realizada videoconferência com o economista Vinicius de Pinho Macedo da Agenda Assessoria que faz as explanações necessárias sobre as alterações na P.A.I. conforme Resolução CMN N.º 4.963/2021. Após a apresentação do economista, o diretor executivo fala da necessidade de capacitação citada pelo economista, e da preparação necessária e perspectivas para treinamento para tais certificações. Em seguida o diretor executivo pede ao presidente que coloque em votação a aprovação das alterações na Política Anual de Investimentos para 2022, o presidente do Conselho Curador, senhor Valentin, fala que está de acordo e aproveita a oportunidade para parabenizar o Comitê de Investimentos pelas ações, não havendo manifestações contrárias, o Conselho Curador aprova a Política Anual de Investimentos para 2022 com alterações da Resolução CMN n.º 4.963/2021. Em seguida, para prosseguimento à pauta, fala sobre cedência de servidores efetivos ao PREVIGUAR de forma que os servidores possam receber temporariamente os proventos da prefeitura municipal e prestando serviços ao PREVIGUAR, motivado pela diminuição dos recursos financeiros disponíveis permitidos como gastos administrativos pelo fundo, com a implementação da nova alíquota de três por cento do valor sobre o salário base dos servidores e não mais de dois por cento

sobre o salário integral e caso essa cedência não aconteça o PREVIGUAR terá dificuldades em cumprir com seus compromissos financeiros administrativos. Conselheiro Jean pede para ter acesso a minuta de alteração da lei que permite a cedência para verificar que não haja prejuízos aos servidores e nisto sugere que sejam feitas as alterações para regularizar a situação dos servidores na progressão de carreira e pontua ainda do impacto ocasionado pela inexistência de concurso público para cargos não ocupados, inclusive no PREVIGUAR pela indisponibilidade financeira. Discutida, a solicitação é aprovada pelo conselho curador. O diretor executivo acrescenta na discussão da reunião a pauta acerca da lei que permite e regulamenta a Revisão Geral Anual para os servidores efetivos do PREVIGUAR, é apresentada a minuta aos conselheiros e estes aprovam o encaminhamento do projeto de lei. Em seguida o diretor executivo passa à próxima pauta que trata da folha de pagamento do PREVIGUAR, explicando que na atual instituição são cobradas taxas que oneram o orçamento deste fundo municipal de previdência, fala ainda que está em comunicação com outras instituições financeiras para verificar a viabilidade de transferência da folha de pagamentos. Conselheiro Eduardo sugere que sejam feitas propostas firmadas por escrito para garantir a constância da possível isenção de taxas e pede que o diretor executivo solicite informações com relação às cotas de associação dos servidores para abertura de conta corrente ou conta-salário, quando tratar-se de Cooperativas de Crédito. O diretor executivo compromete-se a buscar informações complementares para repassar ao conselho curador. Ainda, o diretor executivo fala da necessidade de agendamento das reuniões ordinárias do conselho curador, após sugestão os conselheiros decidem por fazê-las quadrimensalmente todos os anos a partir desta data, no primeiro dia útil dos meses de abril, agosto e dezembro. E para o ano de dois mil e vinte e dois as datas das reuniões ordinárias são: 01 de abril, 01 de agosto e 01 de dezembro. É apresentado pelo diretor executivo relatório impresso dos recursos investidos do PREVIGUAR. Encerrou-se a reunião às dez horas e vinte e dois minutos, encerrando-se a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

*Calotom Victor Belotto
de Moraes, Júlio César Sartori, Valentim Parizzi Lattro, Chane F. Boni,
Bosco Schaefer, Eduardo Cesar dos Santos, Eulice Ribeiro
Zilhão, Merval Batista dos Santos, Lucílio Luiz Gorinato
Júlio Carlos Amorim,*